



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**  
**Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D**

## DECLARAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br><b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA,</b><br><b>ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO – CFIS</b><br><b>UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD</b> |                                       | N.º do Protocolo<br><b>017.00190353/2025-24</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | Data do Protocolo<br><b>02/10/2025</b>          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | N.º do Processo<br><b>IS0016203</b>             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | UGC-ITCMD                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | NSE-VII                                         |  |
| <b>DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |
| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |
| Entidade<br><b>INSTITUTO JATOBAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |
| CNPJ<br><b>07.362.917/0001-85</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | DDD<br><b>11</b>                      | Telefone<br><b>96393-7200</b>                   |  |
| Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)<br><b>R TEODORO SAMPAIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br><b>1629</b>                 | Complemento (andar, sala, etc.)                 |  |
| Bairro ou Distrito<br><b>PINHEIROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br><b>05.405-150</b>                                                                                                                                                                                                                                  | Município<br><b>SAO PAULO</b>         | UF<br><b>SP</b>                                 |  |
| Representante da Entidade<br><b>CARLOS AUGUSTO GENTIL FAGUNDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           | RG<br><b>9.212.259</b>                | CPF<br><b>039.304.148-48</b>                    |  |
| <p>Declaro que a Entidade acima qualificada encontra-se isenta do recolhimento do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 10.705/00, na redação da Lei 10.992/01, e do § 1º do art. 6º e do artigo 9º do Decreto 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de <b>26/11/2025 a 25/11/2028</b>, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |
| Local<br><b>São Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | Data<br><b>26 de novembro de 2025</b> |                                                 |  |
| <b>KATIA LIKA FUJIYAMA TAKAHASHI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                 |  |

Auditora Fiscal da Receita Estadual

UGC-ITCMD/NSE-VII



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lika Fujiyama Takahashi, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 26/11/2025, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090448791** e o código CRC **680C60F6**.